



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.019.610/0001-13**, com sede estabelecida na Sia – Trecho 17 – Rua 17 – Lote 1320 - Guará, Brasília - DF, CEP: 71200-249, fone (61) 3343-3533 / 3344-7594, e-mail: alternative@terra.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Paulo César Bulhões Wassouf, portador do RG nº 10093905-7 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 001.451.447-80, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.019.610/0001-13
VALOR: R\$ 17.680,00 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
15	Monitor Multiparâmetro de sinais vitais. Parâmetros de Monitoração: - ECG; - Oximetria; - Pressão Arterial Não Invasiva; - Respiração; - Temperatura externa. Informações técnicas: - Detecção de Marcapasso com indicador, na tela na forma de onda; - Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias; - Tela colorida TFT de alta resolução; - Bateria integrada para melhor portabilidade; - Tom de	Unid.	02	R\$ 8.840,00	R\$ 17.680,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	pulso da SpO2 (Pitch tone); - 128 horas de armazenagem de dados; - Paciente adulto, pediátrico e neonatal; - Conector de alimentação DC para veículos de transporte; - Peso menor que 3 kg; - Atualização do software via internet; - Modo de verificação contínua; - LAN conexão sem fio (opcional); - Suporta HF7 e MFER. Marca: WL Fabricante: World Life Modelo / Versão: WL50, 8,4"					
--	---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA

MOURA:222484712

20

Assinado de forma digital por

VALMIR SILVA

MOURA:22248471220

Dados: 2021.07.29 10:36:24 -03'00'

FOKKUS TRADE PRODUTOS E
SERVICOS HOSPITALARES LTDA

Assinado de forma digital por FOKKUS TRADE
PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
Dados: 2021.07.28 17:20:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

FOKKUS TRADE PRODUTOS E
SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.019.610/0001-13
PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF
CPF Nº 001.451.447-80
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P P F. COM. E SERV. EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00**, com sede estabelecida na Rua Paes de Carvalho, nº 600, bairro: Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68742-510, fone (91) 3721-4278, e-mail: ppf-innova@live.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, portador do RG nº 3899353 PC/PA e inscrito no CPF nº 056.125.192-49, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

P P F. COM. E SERV. EIRELI - EPP

CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00

VALOR: R\$ 79.182,00 (Setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
8	Incubadora Neonatal de Transporte Portátil para o transporte de recém-nascidos prematuros, em condições de tratamento intensivo. * Funciona com corrente alternada ou com corrente contínua de 12V da própria bateria ou da ambulância Controle microprocessado de temperatura de ar e alarmes. Ampla gama	Unid.	02	R\$ 39.591,00	R\$ 79.182,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	de acessórios opcionais. Própria para transporte de recém-nascidos prematuros em condição de terapia intensiva, pode funcionar com bateria de 12 volts (CC) de ambulância, bateria própria, ou conectada a rede de corrente alternada, neste caso com carregamento automático da bateria. Seu design, com cúpula de parede dupla, totalmente transparente, numerosos acessos e controle térmico sofisticado, permite a transferência de bebês de alto risco sem comprometer o conforto e a segurança do paciente. Sua capacidade autoportante para a incorporação de monitor, respirador, bomba de infusão, entre outros equipamentos auxiliares, a qualifica como uma incubadora de transporte para pacientes de alta complexidade. Marca: OLIDEF Fabricante: OLIDEF Modelo / Versão: OLIDEF					
--	--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço**



a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma digital
 por VALMIR SILVA
MOURA:22248 MOURA:22248471220
471220 Dados: 2021.07.29
 10:36:40 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

P P F COM E SERV Assinado de forma digital por P P F
EIRELI:07606575000100 COM E SERV EIRELI:07606575000100
 Dados: 2021.07.27 08:45:01 -03'00'

P P F. COM. E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.606.575/0001-00
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
CPF Nº 056.125.192-49

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR
JOSE LUIZ FERREIRA Assinado de forma digital por JOSE
DE LUIZ FERREIRA DE
ARAÚJO:05612519249 ARAUJO:05612519249
 Dados: 2021.07.27 08:45:34 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.055.837/0001-50, com sede estabelecida na Rua Pedro José Garcia, nº 181, bairro Vargem Grande, Águas Mornas - SC, CEP: 88150-000, fone (48) 3086-2251, e-mail: mulletcomercio@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Heloisa Helena Garcia, portadora do RG nº 1.462.489 e inscrita no CPF nº 600.855.419-15, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
CNPJ sob nº 34.055.837/0001-50
VALOR: R\$ 2.382,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
10	Mochila SAMU cor azul, para materiais de vias aéreas. Dimensões aproximadas: 33 cm X 15 cm X 40 cm (comprimento X largura X altura); Confecção: 100% poliéster; Bolsos: 01 principal e 01 frontal; Faixa refletiva em tecido lavável de 30 mm; Alças tipo mochila e outra para as mãos, ambas com proteção. Marcas: RSTAR Fabricante: RSTAR Modelo / Versão: SAMU AZUL	Unid.	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA Assinado de forma digital por CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VET:34055837000150 Dados: 2021.07.27 11:48:09 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



11	Mochila SAMU para materiais de punção venosa. bolsa na cor vermelho (mochila) tipo SAMU 192, para materiais de punção venosa: Ideal para transportar materiais de primeiros socorros; Possui revestimento térmico, diversas divisões internas com fechamento e dispositivos em elásticos para o armazenamento de materiais; Com revestimento térmico tipo Izomanta; Forro interno na cor cinza em Nylon 70; Bolso interno com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais; Dimensões: Altura 44 cm x Profundidade 18 cm x Largura 38 cm; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 02 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; Logotipo do SAMU 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15 x 20 cm. Marca: RSTAR Fabricante: RSTAR Modelo / Versão: SAMU	Unid.	06	R\$ 118,00	R\$ 708,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VET:3405583700 0150 Assinado de forma digital por CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VET:34055837000150 Dados: 2021.07.27 11:48:38 -03'00'
13	Mochila SAMU, cor verde, para materiais de imobilização. Dimensões: 70 x 35 x 25 cm; 2 divisórias. Marca: RSTAR Fabricante: RSTAR Modelo / Versão: SAMU VERDE	Unid.	06	R\$ 139,00	R\$ 834,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

CIRURGICA
 S MULLET
 EQUIPAME
 NTOS
 HOSPITALA
 RES E
 VET:34055
 837000150

Assinado de
 forma digital por
 CIRURGICAS
 MULLET
 EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES E
 VET:3405583700
 0150
 Dados:
 2021.07.27
 11:49:00 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:2224
8471220

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.29 10:36:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

CIRURGICAS MULLET
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E
VET:34055837000150

Assinado de forma digital por CIRURGICAS MULLET
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 E VET:34055837000150
 Dados: 2021.07.27 11:49:13 -03'00'

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA
 E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
 CNPJ nº 34.055.837/0001-50
 HELOISA HELENA GARCIA
 CPF nº 600.855.419-15
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **34.444.108/0001-95**, com sede estabelecida na AV. Leopoldino de Oliveira, nº 5100 – 2º Andar, Sala 96 – Uberaba – MG, CEP: 38010-000, fone (34) 3352-4684, e-mail: diretoria@vidashopping.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, inscrita no CPF nº 049.900.426-46, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 34.444.108/0001-95

VALOR: R\$ 447.576,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Aspirador de Secreção Elétrico Portátil. Aspirador portátil e versátil de alto vácuo, indicado para sucção de secreções, fluidos corporais, corpos estranhos nas áreas nasais, faringe e traqueia. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Fluxo de ar de 18 litros por minuto; Leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco	Unid.	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	coletor de 800 ml com proteção anti transbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada. Marca: MEDICATE Fabricante: MEDICATE Modelo / Versão: MD100					
02	Aspirador para rede de ar - aspirador para rede de gases, aplicação ar comprimido tipo Venturi, tipo frasco: frasco de polímero graduado, volume cerca de 500 ml, tipo uso esterilizável, adicionais tampa de rosca e sistema anti transbordamento, conexões com conectores. Marca: HAOXI Fabricante: HAOXI Modelo / Versão: HAOXI	Unid.	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
04	Bolsa de resgate sinais vitais 17x21x30 cm. Bolsa para acondicionar materiais de sinais vitais. Composição: Confeccionado em tecido Verona mais resistente com costuras reforçadas. Diferenciais e benefícios: Possui dois bolsos laterais e um bolso frontal; Possui compartimento em tela com zíper na tampa; Cor vermelha padrão resgate. Marca: SP RESGATE Fabricante: SP RESGATE Modelo / Versão: SP RESGATE	Unid.	08	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
09	Máquina Seladora manual de pedal para produtos líquidos área útil de selagem 300 mm, fita	Unid.	01	R\$ 426,00	R\$ 426,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	chata de níquel cromo 3 mm bivolt 110/220 com chave seletora, dimensões mínimas largura 360 mm, altura 1200 mm, aquecimento instantâneo com temporizador para controle FO tempo de selagem. Marca: CETRO Fabricante: CETRO Modelo / Versão: SC300					/EQUIPARADA
12	Mochila SAMU, cor amarela, para medicações Logotipo Cruz da Vida na parte frontal da bolsa; Impermeável Revestida com manta isotérmica e Izomanta; Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Costura dupla: maior resistência e durabilidade; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Marca: FIBRA RESGATE Fabricante: FIBRA RESGATE Modelo / Versão: FIBRA RESGATE	Unid.	06	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
14	Monitor Cardioversor desfibrilador. Desfibrilador Bifásico ECG (Eletrocardiograma). Bateria removível. Dimensões com pás: 30,0 cm largura; 21,5 cm	Unid.	02	R\$20.000,00	R\$ 40.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	(profundidade); 28,0 cm (altura). Peso: Aparelho - 5,15 Kg. Bateria NiMH - 1,10 Kg. Bateria Li-Ion - 0,60 Kg. Pás externas - 0,85 Kg. Equipamento completo (bateria NiMH) 7,10 Kg (exceto PANI). Equipamento completo (bateria Li-Ion) 6,60 Kg (exceto PANI). Elétrico: AC: 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Bateria opcional. Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. Duração: Bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação d CTR - Checagem em tempo real (disponível quando equipado com bateria					
--	--	--	--	--	--	--

PLG
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 EIRELI:34444108000
 195

Assinado de forma digital por PLG
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
 l=Uberaba, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
 A1, ou=09813927000115, cn=PLG
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
 Dados: 2021.07.27 10:57:36 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	opcional tipo Li-Ion): Autodiagnostico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em três horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede. Marca: CMOSDRAKE Fabricante: CMOSDRAKE Modelo / Versão: VIVO					
18	Sistema / Bomba de Ressuscitação Auto Pulse. Dispositivo de ressuscitação cardiopulmonar automatizado, portátil e alimentado por bateria, dispositivo de compressão torácica, composto por uma banda constritiva e meia encosto que se destina a ser usado como complemento da RCP durante o suporte avançado de vida cardíaca por profissionais de saúde. O Auto Pulse usa uma banda de distribuição para fornecer as compressões torácicas. Mede o tamanho e a resistência do peito antes de fornecer a combinação única de compressões torácicas e cardíacas. Marca: ZOOL MEDICAL Fabricante: ZOOL MEDICAL Modelo / Versão: ZOOL MEDICAL	Unid.	02	R\$ 201.000,00	R\$ 402.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva - Coord. II, Viviane Ferreira da Silva - Coordenador I e Ivan Luna de Sousa Junior - Coordenador I**;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
 MOURA:2224847
 1220

Assinado de forma digital por
 VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.29 10:37:12
 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
 e-CNPJ A1, ou=09813927000115, cn=PLG
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 EIRELI:34444108000195
 Dados: 2021.07.27 10:58:20 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ Nº 34.444.108/0001-95
 PRISCILLA LEAL GONÇALVES
 CPF Nº 049.900.426-46
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.581.390/0001-40**, com sede estabelecida na rua Jose Roque Salton, Nº 297, Sala 1, bairro Terra Bonita, Londrina/PR, CEP: 86.047-622, fones: (43) 3028-8490 / 3336-7133, e-mail: cf@3svisionhospitalar.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Christian Dario Filippelli, portador do RG nº V476261V PF/SSP-PR e inscrito no CPF nº 010.892.619-26, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.581.390/0001-40

VALOR: R\$ 4.470,00 (Quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
03	Autoclave vertical hospitalar 30 litros. Sistema que permite o controle da velocidade da despressurização, ideal para o processamento de líquidos; – Dispositivo de segurança que bloqueia a abertura da tampa quando pressurizada; – Monitoramento do processo automático com alerta sonoro e mensagens; – Produto com operação ampla e automática; – Painel digital LCD com teclado de membrana e mensagens visuais e sonoras;	Unid.	01	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	– Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; – Os ciclos são controlados automaticamente através do microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology); – Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; – Câmaras de esterilização em aço inox, com muito mais resistência e durabilidade; – Drenagem por circuito fechado do vapor excedente, através de tubulação de descarga; – Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens visuais e sonoras; – Milhares de ciclos Programáveis para escolher a melhor forma de esterilizar os mais diversos materiais, sendo possível o ajuste de tempos segundo a segundo e de temperatura grau a grau tanto na esterilização quanto na secagem; – Menor consumo de energia elétrica devido à atuação descontínua da resistência durante o ciclo; – Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; – Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; – Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; – Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Marca: digitale Fabricante: BS equipamento, indústria e comércio Ltda epp Modelo / Versão: modelo: 3.0 (30 litros)					
--	--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:22248
471220

Assinado de forma
 digital por VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.29
 10:37:30 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

CHRISTIAN DARIO
FILIPPELLI:0108926192
6

Assinado de forma digital por
 CHRISTIAN DARIO
 FILIPPELLI:01089261926
 Dados: 2021.07.27 08:56:39 -03'00'

3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.581.390/0001-40
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
CPF N° 010.892.619-26
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.408.899/0001-59**, com sede estabelecida na Rua Graça Aranha, Nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, fone: (41) 3667-9820, e-mail: equimed@uol.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, portador do RG nº 8.061.540-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 039.410.899-00, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.408.899/0001-59

VALOR: R\$ 19.882,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
05	Bomba de Infusão Equipo Universal. Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de Leds para registro de volume infundido; Leds indicadores de funcionamento; Bomba: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré-definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; níveis de	Unid.	03	R\$ 4.642,00	R\$ 13.926,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	indicação de oclusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Funcionamento em bateria; Especificações: Volume de infusão: De 01 ml a 9.999 ml Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 01 ml/h) Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min) Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h); Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h) Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg). Marca: Hawmed Fabricante: SHENZHEN HAWK MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA Modelo / Versão: HK-100II					
07	Detector/Monitor de Batimentos Fetais Portátil. Monitor de Frequência Cardíaca Pré-natal Fetal livre de radiação da pulsação do coração de 2.0 MHz Doppler Fetal com painel. Alto-falante embutido; função de alarme: um alarme soará se a taxa de calor do bebê cai em uma faixa insegura abaixo de 120 bpm ou acima de 160 bpm. Duas configurações de exibição de frequência de batimentos. Marca: Jumper Fabricante: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA Modelo / Versão: JPD-100B	Unid.	04	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA
16	Oxímetro de Pulso Portátil. Aparelho eletrônico portátil micro processado para monitorização contínua da	Unid.	04	R\$ 1.115,00	R\$ 4.460,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivos. Especificações técnicas mínimas: deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno. Deve possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias. Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar. Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bi-volt) ou pilhas alcalinas, tamanho AA. Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos. Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e perfusão. Faixa de média e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf). Marca: Creative Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA Modelo / Versão: SP-20						
--	--	--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma digital
 por VALMIR SILVA
MOURA:2224 MOURA:22248471220
8471220 Dados: 2021.07.29
 10:35:44 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de
 Marabá-SMS
COMPROMITENTE

SERGIO EDELBERTO Assinado de forma
 digital por SERGIO
VALERIO EDELBERTO VALERIO
JUNIOR:039410899 JUNIOR:03941089900
00 Dados: 2021.07.28
 18:35:50 -03'00'

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR
CPF N° 039.410.899-00
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021/CPL

PROCESSO Nº	12.190/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	072/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, utilidades e materiais para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **84.972.926/0001-39**, com sede estabelecida na rua Paulo Brugin , Nº 251, Quadra 07, Lote 14, bairro Jardim Bela Suíça, Cambé/PR, CEP: 86.189-378, fone: (43) 3253-1380, e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br / licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua sócio administrador, Sr. João Ribeiro de Souza, portador do RG nº 3.988.431-3 e inscrito no CPF nº 362.425.009-49, vencedor dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

VALOR: R\$ 13.780,00 (Treze mil, setecentos e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
06	Desfibrilador Externo Automático - DEA Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta	Unid.	02	R\$ 6.890,00	R\$ 13.780,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP /EQUIPARADA

JOAO
RIBEIRO
DE
SOUZA:
3624250
0949

Assinado de
forma digital
por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:36242
500949
Dados:
2021.07.26
17:00:05
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Tempo de carga: menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza Autoteste periodicamente Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para					
--	--	--	--	--	--	--

JOAO
 RIBEIRO DE
 SOUZA:36
 242500949

Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:362425009

49
 Dados: 2021.07.26 17:00:16 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto / pediátrico 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Outras configurações de energia poderão ser solicitadas (OPCIONAL). Modo de desfibrilação pediátrica com comutação automática que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules). Bateria interna recarregável de lítio com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade aprox. para 150 choques ou aprox. 3 horas de monitoramento, com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: LIFE FUTURA					
--	---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata),**

JOAO RIBEIRO DE
 SOUZA:36242500
 949

Assinado de forma digital
 por JOAO RIBEIRO DE
 SOUZA:36242500949
 Dados: 2021.07.26
 17:00:25 -03'00'



poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

JOAO RIBEIRO
DE
SOUZA:3624250
0949

Assinado de forma
digital por JOAO
RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.07.26
17:01:28 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:2224847
1220

Assinado de forma digital
 por VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.29 10:36:07
 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARABÁ-SMS
COMPROMITENTE

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por
 JOAO RIBEIRO DE
 SOUZA:36242500949
 Dados: 2021.07.26 17:01:56 -03'00'

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
LTDA
CNPJ 84.972.926/0001-39
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF N° 362.425.009-49
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR